



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 8/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 27/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12/06/2020 que dispõe sobre a Retificação da Resolução AR 13-2020-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23381.005241.2020-65 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 27/2020 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

Onde se lê: "X – a suspensão, provisória, dos editais de extensão;";

Leia-se: "X – a indicação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para deliberação acerca das atividades relacionadas à Extensão e Cultura."

Onde se lê: "XI - a execução dos projetos de pesquisa interconecta funcionará a partir do início das atividades no âmbito do IFPB. As vagas remanescentes serão ofertadas em novo edital de retorno";

Leia-se: "XI - a indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para deliberação acerca das atividades relacionadas à pesquisa".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 25/06/2020 12:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103559

Código de Autenticação: a30e1b0d48



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701